



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 208/2021,
de 11 de novembro de 2021.

***“Designa professora para
E.M.E.F 22 de Outubro”.***

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21, Lei nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999 e suas alterações:

Considerando o retorno da professora **Rosangela Celeste Carvalho de Lima** para suas matrículas como Professora e Orientadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de **11.11.2021**, a professora **Rosangela Celeste Carvalho de Lima** na sua matrícula nº 385, admitida em 13/05/99 como professora de Séries Iniciais, para atuar na E.M.E.F 22 de Outubro.

Art. 2º - **Conceder** gratificação de séries iniciais, por desempenhar sua função como regente de classe, com base nos **Artigos 31, 34 e 38** da Lei Municipal nº. **252, de 19/01/99 e suas alterações.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 11 de novembro de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.